



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019**

<b>REGÊNCIA LEGAL</b> Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.	
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde;	
<b>MODALIDADE</b> Pregão Presencial SRP Nº 018/2019	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> 064/2019
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b> Menor Preço Por Lote	<b>FORMA DE FORNECIMENTO</b> Parcelada
<b>OBJETO</b> Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2019 e seus anexos.	
<b>LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>Data:</b> 20 de Junho de 2019	<b>Hora:</b> 08h30m

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019**

### **1. REGÊNCIA LEGAL**

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.

### **2. UNIDADES INTERESSADAS**

Secretaria Municipal de Saúde;

### **3. REGIME DE EXECUÇÃO/MODALIDADE**

Empreitada Indireta/Pregão Presencial/ Sistema de Registro de Preços nº 018/2019. Processo Administrativo nº. 064/2019.

### **4. TIPO DE LICITAÇÃO**

Menor Preço: ( ) Por item (X) Por Lote ( ) Global

### **5. FORMA DE FORNECIMENTO**

( ) Única (X) Parcelada

### **6. OBJETO**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço por Lote, conforme Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2019 e seus anexos.

### **7. LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO**

Recebimento das propostas de preços, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes:

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000. **Data:** 20 de Junho de 2019, às 08h30m.

### **8. ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **8.1. Esclarecimentos Iniciais:**

81.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

8.1.2. Nesta licitação será firmada uma **Ata de Registro de Preços** que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.1.3. Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir a totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



8.1.4. Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

8.1.5. Os lotes desta licitação cuja apuração do valor global não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME e EPP, com prioridade de contratação as ME e EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% da melhor oferta.

8.1.6. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, caso em que se convocará as empresas não enquadradas como ME/EPP que tiverem menor valor para o lote em questão.

## **9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

9.3. Em consonância com as disposições legais retro citadas ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

## **10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO**

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.

## **11. CREDENCIAMENTO**

11.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública, o qual deverá ser realizado até o momento de abertura da sessão pública, prevista para abertura do certame.

11.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído, e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

11.3. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

11.4. A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais.

11.5. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, **ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso**, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

11.6. Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

11.7. A documentação necessária para credenciamento far-se-á através de:

- a) Cópia autenticada em cartório do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente, desde a constituição e demais alterações;
- b) Cópia autenticada em cartório de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual;



- c) Procuração pública ou de firma reconhecida em cartório, quando for o caso, conforme modelo constante no ANEXO II;
- d) Cópia de CPF e RG do representante legal munido da procuração que trata o item anterior, quando for o caso;
- e) Certidão Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, com data de emissão não superior a trinta dias à data da abertura do certame;
- f) Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa - CNIA, através do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em nome/CNPJ da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura deste certame;
- g) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em nome/CNPJ da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura deste certame;
- h) Certificando a compatibilidade da empresa proponente com as exigências editalícias deverá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciais, a **Declaração de Atendimento das Condições de Habilitação**, cujo modelo encontra-se no ANEXO III;
- i) Complementando as exigências editalícias a empresa proponente deverá apresentar em conjunto às demais a **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**, conforme ANEXO IV;
- j) Para as empresas proponentes classificadas como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), e que desejarem fazer jus aos benefícios legais a elas cabíveis, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento nas Condições de ME/EPP**, conforme Capítulo V, Sessão Única, da L.C. 123/2006, e modelo de declaração encontrada no ANEXO V.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada ao Pregoeiro.

12.2. Estar impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada, descrita no **ANEXO I** deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.8. O licitante vencedor deverá **declarar, expressamente**, que executará o fornecimento do bem e/ou serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no **ANEXO I** deste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

12.9. A responsabilidade quanto ao objeto ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 23.

## 13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que deverá, necessariamente, ser apresentada em original, cópia autenticada em cartório ou autenticação digital (exceto certidões emitidas pela internet), NÃO admitindo-se autenticação por servidor público da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em



envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada ao Pregoeiro.

**14.2. Na HABILITAÇÃO exigir-se-á dos interessados:**

**14.2.1. A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

**14.2.1.1.** Fica dispensada a apresentação da habilitação jurídica nos casos em que a licitante já tenha apresentado na fase de credenciamento.

**14.2.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, demonstrando, inclusive, situação regular no cumprimento dos encargos previdenciários instituídos por lei (INSS);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, através de certidão negativa;
- e) Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- f) Prova de regularidade perante a justiça trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011;

**14.2.3. Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:**

- a) Apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos ou serviços objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s) conter(em), no mínimo, descrição clara dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio de cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.
- b) Apresentação de alvará de licença de localização e funcionamento da sede da licitante, emitido pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade ou, no caso de vencida o pedido de renovação ainda se estiver pendente de julgamento, documento comprobatório de tal situação;
- c) Certificado de Regularidade junto Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como: autorização especial para psicotrópicos, autorização comum para medicamentos e autorização de correlatos;
- d) Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, com apresentação de Registro Profissional em Conselho Regional de Farmácia, de profissionais que compõem o quadro permanente funcional da entidade proponente, acompanhada da prova de vínculo empregatício, através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social;
- e) Comprovação de aptidão e regularidade sanitária, através de apresentação de Alvará Sanitário, do serviço de fiscalização sanitária responsável na jurisdição da proponente;

**14.2.4. Qualificação econômico-financeira – será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Certidão Estadual – Concordata, Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça da sede do licitante, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes, que comprove que a licitante não está em processo de recuperação judicial ou de falência e concordata;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do Exercício Social de **2018 (dois mil e dezoito)**, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser observado o que segue:



b.1) O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante);

b.2) No caso de empresa criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa licitante;

b.3) As empresa optantes pelo Simples Nacional o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do Simples Nacional, nos termos da legislação vigente.

c) Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 10% (dez) da contratação por lote, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

d) Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

### 15.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

a) Em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital.

## 16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

16.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

16.3. As propostas deverão apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.

16.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

16.5. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

16.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2º, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço**, nos termos do § 2º, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

16.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

16.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

16.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## 17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

17.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 % (um por cento)**.



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

17.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

17.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

17.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, cabendo ao Pregoeiro o julgamento de ambos.

17.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

## **18. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

18.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

18.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

18.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

18.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

18.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no respectivo Setor responsável pelo seu recebimento, respeitando-se o horário de funcionamento do Prédio Público, sob pena de não conhecimento do recurso.

18.11. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

18.12. As respostas, despachos e demais apreciações da Administração Municipal serão publicados em diário oficial para conhecimentos de todos.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

19.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

19.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação;

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



19.4. Declarado como vencedor(es), independente de recurso, a(s) empresa(s) terá(ão) o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para envio por meio digital (arquivo editável, preferencialmente em excel) e impresso da proposta reformulada, sob pena de desclassificação automática;

## 20. DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

20.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

20.3. Os demais órgãos da administração pública integram a Ata de Registro de Preços.

20.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

20.5. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 15 do Decreto Municipal 06/2017, **serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

20.6. O prazo para que as licitantes classificadas compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.7. É facultado ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

20.8. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

20.11. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

20.12. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

20.13. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.14. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.15. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.16. O fornecedor poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.17. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:

a) O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;

b) O fornecedor não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

20.18. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa da Administração Pública, quando:

a) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

b) O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificadas;

d) Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;





# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

e) O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

20.19. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Administração Pública fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

20.20. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **21. DA NOTA DE EMPENHO**

21.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo a este Edital.

21.3. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

21.4. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Cadastro existente na Administração Pública e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

## **22. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços e/ou bens contratados com base no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2019, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, conforme abaixo:

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF**

**Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal**

**Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações do SUS**

**Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica**

**Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU**

**Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo**

22.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

22.2. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a entrega do objeto ou prestação do serviço.

22.4. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes do fornecimento e execução do objeto ora licitado.

## **23. SANÇÕES E PENALIDADES**

23.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na **Lei nº 9.784/99**:

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



23.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

23.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

23.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

23.1.4. A multa a que se refere este item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

23.1.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

23.1.6. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

23.1.7. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

23.1.8. As multas previstas no item anterior não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23.1.9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

23.1.10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## **24. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

24.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

24.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

## **25. FISCALIZAÇÃO**

25.1. A fiscalização do fornecimento caberá diretamente ao Município de Sebastião Laranjeiras, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o serviço e o fornecimento do bem, observando o contrato e os documentos que o integram.

25.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

26.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

26.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

26.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o **Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.7. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio através dos telefones: (77) 3668-2243 e (77) 3668-2163 ou pelo e-mail: [licitacaopmsl@gmail.com](mailto:licitacaopmsl@gmail.com).

26.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, no que for pertinente, além do **Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017**.

26.9. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento nas Condições de ME / EPP;

Anexo VI - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 06 de Junho de 2019.

**Igor Muriel Lopes e Silva**

**Pregoeiro**



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL SRP</b>	Número 018/2019
---	--------------------

**EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

**RESPONSÁVEL ASS. CONTRATUAL**

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5	UNID.	20000			
2	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X5,5	UNID.	15000			
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X07	UNID.	15000			
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X08	UNID.	20000			
5	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X07	UNID.	20000			
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X08	UNID.	20000			
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12	UNID.	30000			
8	GELCO Nº. 14	UNID.	3000			
9	GELCO Nº. 16	UNID.	3000			
10	GELCO Nº. 18	UNID.	3000			
11	GELCO Nº. 20	UNID.	3000			
12	GELCO Nº. 22	UNID.	3000			
13	GELCO Nº. 24	UNID.	3000			
14	SCALP Nº. 19	UNID.	3.000			
15	SCALP Nº. 21	UNID.	3.000			
16	SCALP Nº. 23	UNID.	3.000			
17	SCALP Nº. 25	UNID.	3.000			
18	SCALP Nº. 27	UND	2.000			
19	SERINGA 01 ML COM AGULHA	UNID.	30.000			
20	SERINGA 03 ML COM AGULHA	UNID.	30.000			
21	SERINGA 05 ML COM AGULHA	UNID.	30.000			
22	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UNID.	30.000			
23	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UNID.	30.000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 02 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	CAT. GUT CROMADO 0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
2	CAT. GUT CROMADO 1 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

3	CAT. GUT CROMADO 2 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
4	CAT. GUT CROMADO 3 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
5	CAT. GUT CROMADO 4 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
6	CAT. GUT0 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	20			
7	CAT. GUT1 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	20			
8	CAT. GUT2 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	20			
9	CAT. GUT3 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	50			
10	CAT. GUT4 C/AGULHA T-4,0 CM (SIMPLES)	CX	50			
11	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
12	FIO DE NYLON Nº 1 C/AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
13	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	50			
14	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
15	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	50			
16	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
17	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	50			
18	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
19	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	50			
20	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	100			
21	FIO POLIGLACTINA 910 Nº 2,0	CX	2			
22	FIO POLIGLACTINA 910 Nº1,0	CX	2			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	150			
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	DZ	30			
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM	DZ	30			
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	DZ	30			
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	DZ	30			
6	ATADURA DE CREPOM 08 CM	PCT C/ 12	500			
7	ATADURA DE CREPOM 10 CM	PCT C/ 12	500			
8	ATADURA DE CREPOM 12 CM	PCT C/ 12	500			
9	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PCT C/ 12	500			
10	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PCT C/ 12	500			
11	ATADURA DE CREPOM 30 CM	PCT C/ 12	500			
12	ATADURA GESSADA 10 CM	CX C/ 20	30			
13	ATADURA GESSADA 12 CM	CX C/ 20	30			
14	ATADURA GESSADA 15 CM	CX C/ 20	30			
15	ATADURA GESSADA 20 CM	CX C/ 20	30			
16	CAMPOS OPERATÓRIOS 45X50	PCT C/50	30			
17	CAMPOS OPERATÓRIOS 23X25	PCT C/50	30			
18	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	2.000			
19	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	5.000			
20	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	30			
21	GLICOSÍMETRO (OBS: G-THEC FREE ou ON CALL PLUS)	UNID.	50			
22	MALHA TUBULAR 15X15M	UND	30			
23	MALHA TUBULAR 12X15M	UND	30			
24	MALHA TUBULAR 10X15M	UND	30			
25	MALHA TUBULAR 08X15M	UND	30			
26	SAPATILHA DESC 30G PROPE 100UN	PCT	300			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

27	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	300			
28	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE CX C/50 FITAS. G-THEC FREE	CX	1000			
29	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE CX C/50 FITAS. ON CALL PLUS	CX	1000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	LUVA DE VINIL TAMANHO G	CX C/ 100	10			
2	LUVA DE VINIL TAMANHO M	CX C/ 100	10			
3	LUVA DE VINIL TAMANHO P	CX C/ 100	10			
4	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	1.000			
5	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	1.000			
6	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	1.500			
7	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1.000			
8	LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	500			
9	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100UN	CX C/ 100	1000			
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100UN	CX C/ 100	2.000			
11	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100UN	CX C/ 100	2.000			
12	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX C/ 100	1.000			
13	LUVA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO -AMARELA	PAR	100			
14	LUVA ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO - AMARELA	PAR	100			
15	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE GINECOLÓGICO	PCT C/ 100	30			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO. 10ML	Amp	15000			
2	AGUA PARA INJEÇÃO. 5ML	Amp	5000			
3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	Unid	500			
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	Unid	100			
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	Unid	10000			
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	Unid	5000			
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	Unid	15000			
8	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	Unid	500			
9	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	Unid	100			
10	GLICOSE 25% 10ML	Unid	3000			
11	GLICOSE 50% 10 ML	Unid	3000			
12	RINGER LACTATO 500ML	Unid	2000			
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5%+FISIOLÓGICO 0,9%) 500ML	Unid	4000			
14	SORO GLICOSADO 5% 100ML	Unid	1000			
15	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unid	1000			
16	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	Unid	4000			

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

17	SULFATO DE MAGNESIO 10% C/10ML	Unid	200			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 06 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ÁLCOOL A 70% 1000 mL	UND.	200			
2	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	UND.	300			
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	UND.	350			
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 MI	UND.	50			
5	ÁLCOOL IODADO 1000 mL	UND.	300			
6	ÉTER ALCOOLIZADO (ETER 35% + ALCOOL 96%) 1000 ML	UND.	10			
7	FORMOL 40% 1LT	UND.	10			
8	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 mL	UND.	100			
9	ODOPOVIDONA TINTURA 1000 ML	UND.	100			
10	ODOPOVIDONA TÓPICO 1000 mL	UND.	100			
11	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2% C/1LT	UND.	30			
12	VASELINA 1000 ML LIQUIDA	UND.	20			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UN	PCT	100			
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RETO – ESCURA MORROM	UNID	150			
3	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML B. RETO - TRANSP.	UNID	150			
4	APARELHO DE PRESSÃO - FECHO DE METAL	CX	50			
5	BOBINA P/ ESTER. 100MM X 100MT	RL	10			
6	BOBINA P/ ESTER. 200MM X 100MT	RL	10			
7	BOBINA P/ ESTER. 300MM X 100MT	RL	10			
8	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNID	1500			
9	BOLSA PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UNID	30			
10	CAMISOLA DESCARTAVEL SEM MANGA TAMANHO ÚNICO, COM 10 UNID EM CADA PACOTE.	PC	300			
11	CANULA DE GUEDEL PLASTICO N º 4	PC	5			
12	CANULA DE GUEDEL PLASTICO Nº 3	PC	5			
13	CANULA DE GUEDEL PLASTICO Nº 5	PC	5			
14	CARVÃO ATIVADO C/PRATA SACHE 6,5X9,5CM	UNID	10			
15	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 10 TIPO SONDA	UNID	250			
16	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 6	UNID	250			
17	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNID	400			
18	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UNID	100			
19	COLAR CERVICAL DE ESPUMA RESGATE G (SOLI. DE PLÁSTICO)	UNID	30			
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M(SOLI. DE PLÁSTICO)	UNID	30			
21	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P(SOLI. DE PLÁSTICO)	UNID	30			
22	COLETOR DE URINA 2000 ML SISTEMA ABERTO	UNID	500			
23	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13L	UNID	1000			
24	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 20L	UNID	1000			
25	COLETOR S. FECHADO 2000 ML	UNID	1000			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

26	CONECTOR DE O2 DE SILICONE, 2 METROS	UNID	50			
27	DRENO PENROSE Nº 2 C/ 12UN	PCT	15			
28	ELETRODO DESC C/ GEL AD/PED 30UN	PCT	50			
29	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS ADULTO C/ CLAMP	UNID	50			
30	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	500			
31	EQUIPO SORO MACRO GTS C/ INJETOR LATERAL	UNID	10000			
32	EQUIPO SORO MICRO GTS C/ INJ LATERAL	UNID	5000			
33	EQUIPO TRANSF. CAM. DUPLA CAM. FLEX 200UN GRADUADO	UNID	50			
34	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. N. EST. 100UN	PCT	200			
35	ESPARADAPRO TECIDO 10 CM X 4,5 METROS	RL	2000			
36	ESPATULA DE AYRES CRUZEIRO 100UN	PCT	200			
37	ESPECULO VAGINAL G DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	150			
38	ESPECULO VAGINAL M DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	1000			
39	ESPECULO VAGINAL P DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	500			
40	FITA ADES HOSP 19MM X 50M	RL	100			
41	FITA MICROPORE 10CMX10M	CX	500			
42	FITA MICROPOROSA 5 X 10M	RL	300			
43	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	500			
44	GLICOSÍMETRO G-THEC FREE (OBS:MESMA MARCA QUE AS TIRAS PARA MEDIR GLICEMIA)	UNID	100			
45	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS (OBS:MESMA MARCA QUE AS TIRAS PARA MEDIR GLICEMIA)	UNID	100			
46	GEL ULTRASSOM 5KG BC1650-GA	GAL	15			
47	KIT P/ DRENAGEM TORAXICA COMPLETO	UNID	10			
48	LANCETAS PARA GLICOSE	UNID	10000			
49	LAMINA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	50			
50	LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	50			
51	LAMINA BISTURI Nº 21 CX C 100	CX	50			
52	LAMINA MICROSCÓPIA PONTA FOSCA CX C/ 50	CX	200			
53	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNID	50			
54	MASCARA P/ PROTEÇÃO N 95 C/20	CX	20			
55	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO	CX	500			
56	PAPEL GRAU CIRURGICO - GRANDE	ROLO	100			
57	PAPEL CREPADO - GRANDE	PCT	100			
58	PAPEL LENÇOL BCO 70X50 BRANCO	RL	50			
59	PULSEIRA INDENT. RN - BRANCA	UN	200			
60	SISTEMA DREN. MED. 2000ML 2 VIAS C/ DREN	KIT	50			
61	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNID	10			
62	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNID	10			
63	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	10			
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	10			
65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	10			
66	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 7,0	UNID	10			
67	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 7,5	UNID	10			
68	SONDA ENDOTRAQ C/ BL DESC. Nº 8,0	UNID	10			
69	SONDA ENDOTRAQ. C/BL DESC Nº 2,5	UNID	10			
70	SONDA ENDOTRAQ. C/BL DESC Nº 3,0	UNID	10			
71	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	50			
72	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	100			
73	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	200			
74	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200			
75	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UNID	200			
76	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNID	100			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

77	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNID	100			
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNID	100			
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNID	100			
80	SONDA URETRAL Nº 06 DESC	UNID	20			
81	SONDA URETRAL Nº 08 DESC	UNID	20			
82	SONDA URETRAL Nº 10 DESC	UNID	20			
83	SONDA URETRAL Nº 12 DESC	UNID	20			
84	SONDA URETRAL Nº 14 DESC	UNID	100			
85	SONDA URETRAL Nº 16 DESC	UNID	100			
86	SONDA URETRAL Nº 18 DESC	UNID	100			
87	SONDA URETRAL Nº 20 DESC	UNID	100			
88	TIRAS PARA MEDIR GLICOSE (OBS: SER DA MESMA MARCA QUE GLICOSÍMETRO)	UNID	10000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDULANTE C/20KG	BD	50			
2	AMACIANTE HOSPITALAR C/20LTS	BD	50			
3	BALDE DE LIXO COM TAMPAS EM POLIETILENO DE 20 LITROS	UNID	50			
4	BALDES DE LIXO COM TAMPAS EM POLIETILENO DE 30 LITROS	UNID	50			
5	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 38	Pares	40			
6	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 39	Pares	40			
7	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 40	Pares	20			
8	BOTA DE LIMPEZA CANO CURTO N.º 42	Pares	10			
9	COLORADO C/20KG	BD	40			
10	DESINCORUSTANTE 5 LTS	BD	40			
11	DESINFETANTE FLORAL - C/20LTS	BD	40			
12	HIPÓCLORITO 1% - C/5LTS	BD	100			
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - C/1000 FOLHAS	FD	10000			
14	PRÉ-UMECTANTE - C/20LTS	BD	40			
15	SABÃO EM PÓ - 20 KG	SC	80			
16	SABÃO GELÉIA - C/20LTS	BD	80			
17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - C/5LTS	GL	100			
18	SACO DE LIXO DE 100 LITROS PRETO	FD	30			
19	SACO DE LIXO DE 20 LITROS PRETO	FD	30			
20	SACO DE LIXO DE 200 LITROS PRETO	FD	30			
21	SACO DE LIXO DE 40 LITROS BRANCO	FD	30			
22	SACO DE LIXO DE 60 LITROS BRANCO	FD	30			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 09 (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALMOTOLIA 500ML	UNID.	100			
2	BANDEJA METÁLICA EM INOX – PEQUENA	UNID.	10			
3	BANDEJA METÁLICA EM INOX – MÉDIA	UNID.	10			
4	BANDEJA METÁLICA EM INOX – GRANDE	UNID.	10			
5	BROQUEIRO METÁLICO COM FUROS	UNID.	5			
6	CAIXA C/ TAMPAS EM INOX - TAMANHO MÉDIO	UNID.	10			
7	CAIXA C/ TAMPAS EM INOX – TAMANHO GRANDE	UNID.	10			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

8	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UNID.	5			
9	PLACA DE PETRI	UNID.	10			
10	PLACA DE VIDRO	UNID.	10			
11	PORTA -ALGODÃO EM INOX - TAMANHO MÉDIO	UNID.	10			
12	PORTA-ALGODÃO EM INOX - TAMANHO GRANDE	UNID.	10			
13	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNID.	10			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALAVANCA APICAL	UNID.	10			
2	ALVEOLATOMO RETO	UNID.	10			
3	ALVEOLATOMO CURVO	UNID.	10			
4	AUTOCLAVE 40 LITROS	UNID.	8			
5	BRUNIDOR C/ UMA PONTA DUPLA EM FORMA DE BOLA E RETA	UNID.	5			
6	BRUNIDOR EM FORMATO DE BOLA PEQUENA	UNID.	5			
7	BRUNIDOR PKT Nº 3	UNID.	5			
8	CABO P/ ESPELHO INOX	UNID.	30			
9	CABO DE BISTURI Nº 3	UNID.	10			
10	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID.	6			
11	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO)	UNID.	6			
12	CONDENSADOR CIRCULAR GRANDE C/ BRUNIDOR	UNID.	5			
13	CONDENSADOR CIRCULAR PEQUENO C/ BRUNIDOR	UNID.	5			
14	CONDENSADORES Nº 3 C/ BRUNIDOR	UNID.	5			
15	CURETA ALVEOLAR	UNID.	5			
16	ESCULPIDOR CLEÓIDE-DISCÓIDE Nº 4-5	UNID.	10			
17	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3	UNID.	10			
18	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UNID.	5			
19	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNID.	10			
20	ESPÁTULA DE TITÂNIO	UNID.	10			
21	ESPELHO CLINICO A VULSO	UNID.	30			
22	ESPELHO CLÍNICO C/ CABO	UNID.	30			
23	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNID.	6			
24	FÓRCEPS ADULTO Nº 123	UNID.	6			
25	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID.	6			
26	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNID.	6			
27	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNID.	6			
28	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID.	6			
29	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNID.	6			
30	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNID.	6			
31	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UNID.	6			
32	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	UNID.	6			
33	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	UNID.	6			
34	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	UNID.	6			
35	FORMADOR EM FORMATO DE OVO	UNID.	1			
36	KIT DE ALAVANCA INFANTIL	UNID.	5			
37	KIT DE ALAVANCAS (DIREITA, ESQUERDA, RETA)	UNID.	6			
38	PINÇA CLÍNICA	UNID.	40			
39	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE	UNID.	10			
40	PINÇA MOSQUITO CURVA LISA. 12 CM	UNID.	25			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

41	PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM	UNID.	25			
42	PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM	UNID.	25			
43	PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM	UNID.	25			
44	PORTA AGULHA	UNID.	25			
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA. 12 CM	UNID.	25			
46	PORTA DYCAL	UNID.	25			
47	PORTA MATRIZ TAFFTEMIRE	UNID.	25			
48	SERINGA CARPULE	UNID.	10			
49	SIDESMOTOMO	UNID.	20			
50	SONDA EXPLORADORA Nº 06	UNID.	40			
51	TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA. 11 CM	UNID.	25			
52	TESOURA PARA SUTURA	UNID.	25			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	50			
2	ACIDO FOSFÓRICO 37% EM SERINGA	UND	1000			
3	ACIDO POLIACRILICO	UND	2			
4	ADESIVO	UND	1000			
5	AGULHA P/ ANESTESIA LONGA	CX	1000			
6	AGULHA P/ ANESTESIA CURTA	CX	1000			
7	ALGODÃO HIDRÓFILO – PACOTE GRANDE	PCT	200			
8	AMALGAMA EM CÁPSULA	CX	10			
9	ANESTÉSICO COM VASO	CX	150			
10	ANESTÉSICO SEM VASO	CX	150			
11	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	600			
12	BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO	UND	10			
13	BROCA 1012	UND	80			
14	BROCA 1014	UND	80			
15	BROCA 1015	UND	80			
16	BROCA 1016	UND	80			
17	BROCA 1093 F	UND	80			
18	BROCA 1112 F	UND	80			
19	BROCA 1190F	UND	80			
20	BROCA 2135 F	UND	80			
21	BROCA 245 FG	UND	80			
22	BROCA 3118	UND	80			
23	BROCA 3118F	UND	80			
24	BROCA 3123	UND	80			
25	BROCA 3123F	UND	80			
26	BROCA 3195	UND	80			
27	BROCA SHOFU PARA POLIMENTO EM RESINA	UND	50			
28	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 1	UND	50			
29	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 2	UND	50			
30	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 3	UND	50			
31	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 4	UND	50			
32	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS Nº 5	UND	50			
33	BROCAS MULTILAMINADAS P/ ACABAMENTO EM AMALGAMA	UND	50			
34	BROCA ENDO-Z	UND	20			
35	BROCA ZEKYA LONGA	UND	20			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

36	CANUDO (BRANCO C/LISTA VERMELHAS) SANFONADO C/ 40 UNIDADES	PCT	20			
37	CIMENTO CIRÚRGICO – LÍQUIDO	UND	10			
38	CIMENTO CIRÚRGICO –PÓ	UND	10			
39	CIMENTO DE ZINCO – LÍQUIDO	UND	10			
40	CIMENTO DE ZINCO- PÓ	UND	10			
41	COLTOSOL	UND	5			
42	CUNHAS DE MADEIRA	PCT	30			
43	DYCAL	UND	50			
44	ESCOVA DE ROBSON	UND	120			
45	EUGENOL	UND	30			
46	ESCOVA INFANTIL	UND	2000			
47	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	60			
48	FIO DENTAL 500 M	UND	20			
49	FIO RETRATOR (ROLO)	UND	5			
50	FIXADOR	UND	40			
51	FLOR GEL	UND	140			
52	FORMOL CRESOL	UND	4			
53	GAZES - PACOTE GRANDE	PCT	100			
54	GORRO	PCT	100			
55	HEMOSTOP	VIDRO	16			
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UND	20			
57	INTERIM LIQUIDO	UND	2			
58	INTERIM PO	UND	2			
59	IRM – LÍQUIDO	UND	30			
60	IRM –PÓ	UND	30			
61	KIT DE POLIMENTO PARA AMALGAMA	UND	10			
62	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA	UND	10			
63	KIT DE PREVENÇÃO (MACRO-MODELO)	KIT	10			
64	KIT DE SELANTE DE FOSSAS E FISSURAS	UND	10			
65	KIT RESINA Z 100	UND	30			
66	LIDOSTESIM 3%	CX	100			
67	LIMA 1ª SERIE K 25 MM	CX	3			
68	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	CX	30			
69	LUVA P/ PROCEDIMENTO M	CX	250			
70	LUVA P/ PROCEDIMENTO P	CX	250			
71	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP	CX	250			
72	MASCARA DE PROTEÇÃO PRO-FACE (ÓCULOS)	UND	12			
73	MASCARA DESCARTÁVEL BEST FABRIL	CX	140			
74	MATRIZ 05	UND	40			
75	MATRIZ 07	UND	40			
76	MICROBRUCH	PCT	150			
77	MOLDEIRAS P/ FLUOR C/100 M	CX	50			
78	MOLDEIRAS P/ FLUOR C/100 P	CX	40			
79	OXIDO DE ZINCO	UND	20			
80	PARAMONO	UND	5			
81	PAPEL DE ARTICULAÇÃO	PCT	20			
82	PASTA PROFILÁTICA	UND	40			
83	PASTILHAS EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	CX	30			
84	PEDRA-POMES	UND	15			
85	PELÍCULA RX	CX	5			
86	PONTA DE ULTRASSOM	UND	10			
87	PORTA AMALGAMA (METÁLICO)	UND	5			
88	REVELADOR	UND	10			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

89	ROLO DENTAL	PCT	300			
90	SACO PLÁSTICO DE GELADINHO	PCT	150			
91	SPRAY LUBRIFICANTE P/ TURBINA	FRASCO	40			
92	SUGADORES	PCT	200			
93	TACA DE BORRACHA	UND	60			
94	TIRAS DE LIXA DE AÇO	CX	40			
95	TIRAS DE POLIÉSTER	CX	40			
96	VERNIZ CAVITÁRIO C/ FLÚOR (SSWHITE)	UND	20			
97	VIDRION R – PÓ	UND	20			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ADENOSINA 6MG/2ML INJ	AMPOLA	20			
2	AMICACINA 100MG/2ML INJ.	AMPOLA	20			
3	ATROPINA 0,25MG/ML SOL INJ	AMPOLA	500			
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	5000			
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRASCO	2000			
6	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1 mEq/ML) INJ	AMPOLA	20			
7	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5 %	AMPOLA	20			
8	BUPIVACAÍNA 5% INJ	AMPOLA	20			
9	CLORETO DE SODIO 10 %	AMPOLA	20			
10	CLORETO DE SODIO 20% (3,4 MEQ/ML) 10ML SOL INJ	AMPOLA	20			
11	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	8000			
12	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML	AMPOLA	2000			
13	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	300			
14	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML C/ 10	CAIXA	5			
15	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML C/ 10	CAIXA	10			
16	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML C/ 10	CAIXA	5			
17	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNID.	2000			
18	HIDROCORTISONA 500MG INJ S/ DIL	UNID.	3000			
19	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML	AMPOLA	10			
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	FRASCO	100			
21	INSULINA REGULAR 100 UI/ML 10ML	FRASCO	100			
22	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML SOL INJ	AMPOLA	3000			
23	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) 100ML INJ	AMPOLA	1000			
24	NOREPINEFRINA / NORADRENALINA 2MG/ML SOL INJ	AMPOLA	1000			
25	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML INJ	AMPOLA	100			
26	OCITOCINA 5UI/ML EV INJ	AMPOLA	1000			
27	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG	AMPOLA	30			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 5MG/5ML INJ	AMPOLA	2000			
2	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOL INJ	AMPOLA	2000			
3	AMIODARONA 150MG/3ML SOL INJ	AMPOLA	1000			
4	AMPICILINA 1G INJ S/DIL	AMPOLA	6000			
5	AMPICILINA 500MG INJ S/DIL	AMPOLA	2000			
6	BUTIL ESCOP + DIP INJ	AMPOLA	5000			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

7	BUTIL ESCOP INJ	AMPOLA	1500			
8	CEFALOTINA 1GR INJ	AMPOLA	2000			
9	CEFEPIMA INJETAVEL 1 G EV	AMPOLA	200			
10	CEFTRIAXONA 1G PO INJ	AMPOLA	6000			
11	CETOPROFENO EV 100MG PO INJ	AMPOLA	1000			
12	CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML SOL INJ	AMPOLA	3000			
13	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLA	1000			
14	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) 100ML INJ	FRASCO	1000			
15	CLINDAMICINA 600MG/ML INJ	AMPOLA	100			
16	CLORANFENICOL 1GR INJ	AMPOLA	3000			
17	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	2000			
18	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMPOLA	4000			
19	DIAZEPAM 5MG/ML INJ	AMPOLA	2000			
20	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML SOL INJ	AMPOLA	5000			
21	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) SOL INJ	AMPOLA	1000			
22	DIPIRONA 1G/2ML SOL INJ	AMPOLA	6000			
23	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	500			
24	FLUFENAZINA INJETAVEL 25MG	AMPOLA	100			
25	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ	AMPOLA	6000			
26	GENTAMICINA 80MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	1000			
27	HEPARINA 5000UI/0,25ML SUBC INJ	AMPOLA	3000			
28	HEPARINA IV SOL INJ 5000UI/mL, caixa com 36 ampolas com 0,25mL de solução de uso intravenoso (embalagem hospitalar)	CAIXA	2			
29	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	AMPOLA	500			
30	LIDOCAINA 2% 20 ML SOL INJ	AMPOLA	1000			
31	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJ	AMPOLA	500			
32	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL. OFT	FRASCO	1000			
33	MATERGAM 300MCG 1AMP 2,0 ML	AMPOLA	10			
34	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG INJETÁVEL	UNID.	200			
35	METILSULFATO DE NEOSTGIMINE INJETAVEL 0,5 MG/ 1 ML	AMPOLA	50			
36	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLA	2000			
37	OXACILINA 500MG INJ	AMPOLA	3000			
38	PENIC. G. POT. 400.000 UI	AMPOLA	600			
39	PIRACETAM 1000MG/5ML INJ	AMPOLA	50			
40	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ	AMPOLA	3000			
41	RANITIDINA 50MG/2ML SOL INJ	AMPOLA	3000			
42	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML	FRASCO	1000			
43	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	FRASCO	200			
44	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML DE 1ML	AMPOLA	50			
45	TENOXICAM SOL INJ	AMPOLA	2000			
46	VITAMINA C 100MG/5ML 5ML SOL INJ	AMPOLA	4000			
47	VITAMINA K 10MG/ML 1ML SOL INJ	AMPOLA	1000			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

## LOTE 14 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJ.	Amp	600			
2	BIPERIDENO 5MG/ML	Amp	500			
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG / ML + GLICOSE HIPERBÁRICA	Amp	50			
4	CETAMINA INJETÁVEL 50 MG/ML	Amp	50			

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

5	CLORPROMAZINA IM	Amp	2000			
6	CLOPROMAZINA INJ. 5 MG/5ML	Amp	1000			
7	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	Amp	1000			
8	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	Amp	500			
9	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CX C/ 50 AMPOLAS	Amp	3000			
10	DIAZEPAM INJ. 10 MG	Amp	1.000			
11	FENITOINA INJ 50 MG	Amp	500			
12	FENOBARBITAL 200 MG	Amp	500			
13	FENTANIL INJ. 0,05 MG / ML	Amp	50			
14	FLUFENAZINA 25MG/ML	Amp	50			
15	FLUMAZENIL INJ. 0,5 / 5 ML	Amp	50			
16	HALOPERIDOL 5 MG/ML	Amp	1000			
17	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL	Amp	300			
18	HIDROCLORETO DE NALOXONA INJ. 0,4 MG / ML	Amp	50			
19	MALEATO DE MIDAZOLAM 3ML/15MG CX COM 50	Amp	1000			
20	MORFINA (SULFATO DE MORFINA) 0,1MG/ML	Amp	500			
21	MORFINA (SULFATO DE MORFINA) 10MG/ML	Amp	500			
22	PROPOFOL 20 ML INJETÁVEL CX C/ 10 AMPOLAS	Amp	50			
23	PETIDINA 50MG/ML	Amp	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG	Comp	20.000			
2	BIPERIDENO 2 MG	Comp	10.000			
3	BROMAZEPAM 3 MG CPR	Comp	4.000			
4	BROMAZEPAM 6 MG CPR	Comp	4.000			
5	BROMAZEPAM SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 2,5 MG/ML	Frasco	200			
6	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE	Frasco	300			
7	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comp	20.000			
8	CELOCOXIBE 100 MG CPR	Comp	2.000			
9	CELOCOXIBE 200 MG CPR	Comp	3.000			
10	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	Comp	1.000			
11	CITALOPRAM 20 MG	Comp	8.000			
12	CLOMIPRAMINA 25 MG	Comp	5.000			
13	CLONAZEPAN 2,0 MG	Comp	6.000			
14	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	Frasco	2.000			
15	CLORPROMAZINA 100 MG	Comp	8.000			
16	DIAZEPAM 10 MG	Comp	30.000			
17	DIAZEPAM 5 MG	Comp	2.000			
18	ESCITALOPRAN 10 MG	Comp	8.000			
19	FENITOINA 100 MG	Comp	8.000			
20	FENOBARBITAL 100 MG	Comp	30.000			
21	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200			
22	FLUOXETINA 20 MG	Comp	22.000			
23	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200			
24	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPR	Comp	8.000			
25	HALOPERIDOL 5 MG	Comp	10.000			
26	LAMOTRIGINA 50 MG CPR	Comp	8.000			
27	LAMOTRIGINA 100 MG CPR	Comp	8.000			
28	NORTRIPTILINA 25 MG	Comp	2.000			
29	OLANZAPINA 2,5 MG CPR	Comp	4.000			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

30	OLANZAPINA 5 MG CPR	Comp	4.000			
31	OLANZAPINA 10 MG CPR	COMP	4.000			
32	NORTRIPTILINA 50 MG	Comp	2.000			
33	RISPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frasco	500			
34	RISPERIDONA 1 MG	Comp	8.000			
35	RISPERIDONA 2 MG	Comp	5.000			
36	RISPERIDONA 3 MG	Comp	10.000			
37	TIORIDAZINA 50 MG	Comp	500			
38	TOPIRAMATO 25 MG	Comp	4.000			
39	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	5.000			
40	TOPIRAMATO 50 MG	Comp	5.000			
41	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPR	COMP	4.000			
42	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG CPR	COMP	4.000			
43	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPR	COMP	10.000			
44	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	Comp	3.000			
45	RIVAROXABANA 15 MG CPR	COMP	3.000			
46	RIVAROXABANA 20 MG CPR	COMP	5.000			
47	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	Frasco	300			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

## LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG CPR	COMP	2000			
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CPR	UNID.	30000			
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG CPR	UNID.	200			
4	ACIDO FÓLICO CPR	UND	6000			
5	ACIDO FOLICO SUSPENSAO	FRASCO	200			
6	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR	UNID.	1000			
7	ALBENDAZOL 400MG CPR	UNID.	3000			
8	ALBENDAZOL 40MG SUSP 10ML	UNID.	3000			
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	UND	2000			
10	AMPICILINA 250MG SUSP 60ML S/CX	UNID.	500			
11	AMPICILINA 500MG CPR	UNID.	500			
12	ATENOLOL 25 MG CPR	UND	8000			
13	ATENOLOL 50MG CPR	UNID.	10000			
14	ATORVASTATINA 40 MG CPR	COMP	8000			
15	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO	UNID.	500			
16	AZITROMICINA 500MG CPR	UNID.	1000			
17	BETAMETASONA 0,25 MG + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIAN 2 MG CPR	COMP	5000			
18	BETAMETASONA 0,25 MG + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIAN 2 MG XAROPE	FRASCO	500			
19	BISACODIL 5MG DRG	UNID.	100			
20	BROMETO DE FENOTEROL GTS	FRASCO	180			
21	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INAL GTS	FRASCO	300			
22	BUDESONIDA 64MCG	FRASCO	20			
23	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400UI CPR	COMP.	20000			
24	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO ORAL	UNID.	10			
25	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 CPR	UNID.	25000			
26	CARVEDILOL 25 MG C/30 CPR	UNID.	30000			
27	CARVEDILOL 3,25 MG C/30 CPR	UNID.	5000			

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

28	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 CPR	UNID.	5000			
29	CETOPROFENO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 MG/ML	FRASCO	500			
30	CETOPROFENO 100 MG CPR	COMP	5000			
31	CIPROFLOXACINO 250MG CPR	UNID.	500			
32	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	UNID.	2500			
33	CLOPIDOGREL 75MG CPR	UNID.	10000			
34	CLORANFENICOL 10ML COLIRIO	UNID.	100			
35	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL	UNID.	100			
36	CLORPROPAMIDA 250MG CPR	COMP.	100			
37	CLORTALIDONA 25 MG	COMP	4000			
38	CLORTALIDONA 50 MG	COMP	4000			
39	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	UNID.	3000			
40	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,04%	UNID.	15000			
41	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CPR	COMP.	15000			
42	DICLOFENACO RESINATO GTS 10ML	UNID.	1200			
43	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP.	5000			
44	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMP.	UNID.	20000			
45	ESTRIOL CREME VAGINAL	UNID.	100			
46	ESTROGÊNIO CONJUGADOS	UNID.	1500			
47	FLUCONAZOL 150MG CPR	UNID.	6000			
48	FLUTICASONA + SALMOTEROL 50/500 MCG C/6C	UNID.	10			
49	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG CPR	COMP.	100			
50	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG CÁPSULA	CAPS	5000			
51	GINKGO BILOBA 40 MG CPR	COMP.	8000			
52	GINKGO BILOBA 80 MG CPR	COMP	8000			
53	GLICEROL / GLICERINA 12% 500ML	AMPOLA	400			
54	GLICEROL 120MG/ML ENEMA	UNID.	400			
55	GLICEROL 72 MG - SUPOSITORIO	UNID.	100			
56	GLIMEPERIDA 2 MG CPR	COMP.	2000			
57	GLIMEPERIDA 4 MG CPR	COMP.	2000			
58	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG)	FRASCO	100			
59	ISOSSORBIDA 20 MG CPR	UNID.	1000			
60	ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLING	UNID.	2000			
61	ITRACONAZOL 100 MG CPR	UNID.	100			
62	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG CPR	COMP.	100			
63	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CPR	COMP.	100			
64	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG CPR	COMP.	100			
65	LEVOFLOXACINO 500MG CPR	COMP.	6000			
66	NAPROXENO 500 MG CPR	COMP	3000			
67	OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) 100 ML	UNID.	200			
68	OMEPRAZOL 20MG CPR	UNID.	60000			
69	OXIBUTININA 5MG	COMP.	100			
70	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A CREME	UNID.	100			
71	PANTOPRAZOL 20 MG CPR	COMP	4000			
72	PANTOPRAZOL 40 MG CPR	COMP	4000			
73	PAPAINA CREME	UNID.	100			
74	PENTOXIFILINA 400 MG CPR	COMP	2000			
75	POLIMIXINA B + NEOMICINA + DEXAMETASONA COLÍRIO	FRASCO	200			
76	PROMETAZINA 25MG CPR	COMP.	10000			
77	PROPRANOLOL 40MG CPR	COMP.	14000			
78	RANITIDINA 150MG CPR	UNID.	9000			
79	ROSUVASTATINA 20 MG CPR	COMP	3000			
80	SABONETE LIQUIDO COM GLICERINA 1 L	UNID.	10			
81	SACCHAROMYCES BOUL 100 MG C/12 CPS	UNID.	10			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

82	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20 G	UNID.	4000			
83	SALBUTAMOL 2MG CPR	COMP.	100			
84	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	100			
85	SILIMARINA 70 MG + METIONINA 100 MG CPR	COMP	10000			
86	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO	2000			
87	VITAMINA D ( CALCIFEROL OU COLECALCIFEROL ) CPR/ DRAGÉA	CPR	4000			
88	VITAMINA D + CÁLCIO + MAGNÉSIO CPR/ DRAGÉA	CPR	4000			
89	VITELINATO DE PRATA 10%	FRASCO	30			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACARBOSE 50MG CPR	UNID.	300			
2	ACICLOVIR 200MG CPR	UNID.	3000			
3	ACIDO ASCORBICO 500MG CPR	COMP.	3000			
4	ACIDO ASCORBICO GTS 20ML	UNID.	500			
5	ACIDO FOLICO 5MG CPR	UNID.	6000			
6	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR	UNID.	500			
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO 50ML	UNID.	1000			
8	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 50ML	UNID.	1000			
9	AMINOFILINA 100MG CPR	UNID.	100			
10	AMIODARONA 200 MG CPR	UNID.	20000			
11	AMOX 500MG + CLAV POT 125MG CPR	UNID.	2000			
12	AMOX 50MG/ML + CLAV POT 12,5MG/ML PO SUSP ORAL	UNID.	600			
13	AMOXICILINA 250MG/5ML PO P/ SUSP ORAL	FRASCO	1000			
14	AMOXICILINA 500MG	COMP.	10000			
15	ANLÓDIPINO 5MG CPR	UNID.	40000			
16	ANLÓDIPINO 10MG CPR	UNID.	20000			
17	ANLÓDIPINO 2,5 MG CPR	UND	4000			
18	ATENÓLÓL 25MG CPR	UNID.	10000			
19	BECLOMETASONA 50 MCG FR C/ 200 DOSES SPRAY	FRASCO	50			
20	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSAO	UNID.	300			
21	BUTILB DE ESCOP + DAPIRONA 10MG DRG	COMP.	100			
22	BUTILB DE ESCOP + DAPIRONA GTS 20 ML	FRASCO	500			
23	CAPTÓPRIL 25MG CPR	COMP.	25000			
24	CAPTÓPRIL 50MG CPR	UNID.	25000			
25	CARBOCISTEINA XPE 100MG/ML INFANTIL	FRASCO	100			
26	CARBOCISTEINA XPE 250MG/ML ADULTO	FRASCO	100			
27	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 500 MG + 200 MG	UNID.	2000			
28	CARISÓPRODOL 125 MG+ DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG+ CAFÉINA 30 MG	COMP.	2000			
29	CEFADROXILA 500MG CPR	COMP.	3000			
30	CEFADROXILA 50MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	200			
31	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRASCO	200			
32	CEFALEXINA 500MG CPR	COMP.	9000			
33	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG CREME	UNID.	1000			
34	CETOCONAZOL 200MG CPR	UNID.	3000			
35	CETOCONAZOL 20MG/G CR	UNID.	500			
36	CETOPROFENO CPR	COMP.	1000			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

37	CIMETIDINA 200MG CPR	COMP.	1000			
38	CINARIZINA 25MG CPR	UNID.	500			
39	CINARIZINA 75MG CPR	UNID.	6000			
40	COLIRIO ANESTESICO FRS 10ML	FRASCO	20			
41	COMPLEXO B 100ML	UNID.	100			
42	COMPLEXO B CPR	COMP.	6000			
43	DEXAMETASONA 0,5MG CPR	UNID.	1000			
44	DEXAMETASONA 1MG/G 10GR CRM	BISNAGA	5000			
45	DEXAMETASONA XPE	UNID.	300			
46	DIGOXINA 0,25MG CPR	COMP.	6000			
47	DIMENIDRATO 100MG CPR	COMP.	50			
48	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	COMP.	6000			
49	DIPIRONA 500MG CPR	COMP.	15000			
50	DIPIRONA 500MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	1000			
51	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CPR	COMP.	100			
52	DOXAZOZINA CPR 2MG	UNID.	100			
53	DOXAZOZINA CPR 4MG	UNID.	100			
54	ENALAPRIL 10MG CPR	UNID.	15000			
55	ENALAPRIL 20MG CPR	UNID.	40000			
56	ENALAPRIL 5MG CPR	UNID.	8000			
57	ERITROMICINA 500MG CAP	UNID.	50			
58	ESPIRAMICINA 500MG CPR	COMP.	100			
59	FORM/BUDESONIDA 12/400 MCG CPS REFIL	UNID.	100			
60	FUROSEMIDA 40MG CPR	COMP.	36000			
61	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	COMP.	40000			
62	GLICAZIDA 30MG CPR	UNID.	15000			
63	GLICAZIDA 60MG CPR	COMP.	10000			
64	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	COMP.	50000			
65	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR	COMP.	2000			
66	HIDROXIDO ALUMINIO 300MG CPR	COMP.	50			
67	HIDROXIDO ALUMINIO 310MG/5ML 100ML SUSP ORAL	FRASCO	50			
68	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO 240 ML	UNID.	100			
69	HIOSCINA 10 MG CPR	COMP.	200			
70	IBUPROFENO 300MG CPR	COMP.	100			
71	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP ORAL GTS	UNID.	1200			
72	IBUPROFENO 600MG CPR	COMP.	24000			
73	LEVONORGESTREL 0,05MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CPR	UNID.	10000			
74	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CPR	COMP.	30000			
75	LEVONORGESTREL 0,75MG 2CPR	COMP.	200			
76	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CPR	UNID.	5000			
77	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG CPR	UNID.	10000			
78	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR	UNID.	10000			
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG CPR	UNID.	2000			
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG CPR	UND	5000			
81	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG CPR	UNID.	300			
82	LIDOCAINA 2% (20MG/G) 30GR GEL	TUBO	1000			
83	LORATADINA 10MG CPR	COMP.	12000			
84	LORATADINA XPE 100ML	UNID.	1000			
85	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	UNID.	70000			
86	MEBENDAZOL + TIABENDAZOL CPR	COMP.	3000			
87	MEBENDAZOL + TIABENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCO	2000			
88	MEBENDAZOL 100MG CPR	COMP.	500			

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

89	MEBENDAZOL 30ML SOLUCAO	FRASCO	100			
90	METENAMINA 120 MG + CLORETO DE METILTIONÍNIO DRAGÉA	UND	10000			
91	METFORMINA 500 MG CPR	COMP.	5000			
92	METFORMINA 850 MG CPR	UNID.	50000			
93	METILDOPA 250MG CPR	COMP.	15000			
94	METILDOPA 500MG CPR	COMP.	5000			
95	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	COMP.	500			
96	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	2000			
97	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	TUBO	1200			
98	METRONIDAZOL 250MG CPR	COMP.	4000			
99	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML SUSP ORAL	FRASCO	200			
100	MICONAZOL CREME VAGINAL	UNID.	1200			
101	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 25UI POM	BISNAGA	4000			
102	NIFEDIPINO 20MG CPR	COMP.	10000			
103	NIMESULIDA 100 MG CPR	COMP.	15000			
104	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	3000			
105	NIMODIPINO 30MG CPR	COMP.	50			
106	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (POMADA)	BISNAGA	2000			
107	NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG 40G	UNID.	100			
108	NISTATINA 100.000UI/ML SOL 50 ML	FRASCO	300			
109	NISTATINA CR VAGINAL 60GR	TUBO	500			
110	NITROFURASONA POMADA	UNID.	200			
111	NORETISTERONA 0,35MG CPR	UNID.	6000			
112	NORFLOXACINO 400MG CPR	COMP.	3000			
113	PARACETAMOL 100MG/ML 10ML SOL ORAL GTS	FRASCO	2000			
114	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FRASCO	2000			
115	PARACETAMOL 500MG CPR	COMP.	35000			
116	PARACETAMOL 750MG CPR	COMP.	12000			
117	PASTA D' AGUA PASTOL MENDOLADO 100G	UNID.	100			
118	PERMAGANATO POTASSIO 100MG PO/CPR	UNID.	2000			
119	PEROXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) GEL	TUBO	120			
120	PRIMETAMINA 25MG CPR	COMP.	100			
121	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	UNID.	500			
122	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL ORAL	FRASCO	500			
123	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL	FRASCO	500			
124	PREDNISONA 20MG CPR	UNID.	10000			
125	PREDNISONA 5MG CPR	UNID.	5000			
126	SECNIDAZOL 1000 MG CPR	UNID.	2000			
127	SIMETICONA 40MG CPR	COMP.	500			
128	SIMETICONA 75MG/ML GTS	FRASCO	3000			
129	SINVASTATINA 20MG CPR	UNID.	40000			
130	SINVASTATINA 40MG CPR	COMP.	1000			
131	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG CPR	COMP.	10000			
132	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG CPR	COMP.	5000			
133	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG CPR	COMP.	5000			
134	SULFA 400MG + TRIM 80MG CPR	COMP.	8000			
135	SULFA 40MG/ML + TRIM 8MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	100			
136	SULFADIAZINA 500MG CPR	COMP.	100			
137	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CRM	UNID.	2000			
138	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML SOL ORAL GTS	FRASCO	200			
139	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	FRASCO	1000			
140	SULFATO FERROSO 40MG CPR	UNID.	50000			
141	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCO	200			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

142	TIAMINA 100 MG/ML INJ	AMPOLA	100			
143	TIAMINA 300MG CPR	UNID.	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ACIDO PARACETICO A 4% 1000ML	UND	12			
2	ÁLCOOL A 70% 1000 mL	UND.	100			
3	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	UND.	100			
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 MI	UND.	50			
5	ÁLCOOL IODADO 1000 mL	UND.	80			
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	UND.	100			
7	CLOREXEDINA ALCOOLICA 5% 1000 ML	UND.	30			
8	ÉTER ALCOOLIZADO (ETER 35% + ALCOOL 96%) 1000 ML	UND.	10			
9	FORMOL 10% 1LT	UND.	5			
10	FORMOL 40% 1LT	UND.	5			
11	GLUTARADEIDO 28 DIAS 1000ML	UND.	10			
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE 1000 ML	UND.	20			
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - C/1000 FOLHAS	FD	5000			
14	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000 mL	UND.	30			
15	IODOPOVIDONA TINTURA 1000 ML	UND.	30			
16	IODOPOVIDONA TÓPICO 1000 mL	UND.	30			
17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - C/5LTS	GL	100			
18	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2% C/1LT	UND.	50			
19	VASELINA 1000 ML LIQUIDA	UND.	10			
20	VASELINA SÓLIDA 500GR	POT	10			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UN	PCT	100			
2	ABSORVETE MULTIUSO PCT C/20 UND	PCT	30			
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5	UNID.	2000			
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X5,5	UNID.	2000			
5	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X07	UNID.	1000			
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X08	UNID.	1000			
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X07	UNID.	2000			
8	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30X08	UNID.	2000			
9	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12	UNID.	2000			
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	80			
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RETO – ESCURA MORROM	UNID	50			
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML B. RETO - TRANSP.	UNID	50			
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML RETO – ESCURA MORROM	UNID	50			
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML B. RETO - TRANSP.	UNID	50			
15	APARELHO DE PRESSÃO - FECHO DE METAL	CX	50			
16	ATADURA DE CREPOM 06 CM	PCT C/ 12	100			
17	ATADURA DE CREPOM 08 CM	PCT C/ 12	100			
18	ATADURA DE CREPOM 10 CM	PCT C/ 12	100			
19	ATADURA DE CREPOM 12 CM	PCT C/ 12	100			
20	ATADURA DE CREPOM 15 CM	PCT C/ 12	100			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

21	ATADURA DE CREPOM 20 CM	PCT C/ 12	100			
22	ATADURA DE CREPOM 30 CM	PCT C/ 12	100			
23	BALANÇA PORTÁTIL ADULTO	UNID	60			
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	50			
25	CATETER GELCO Nº 14	UNID	50			
26	CATETER GELCO Nº 16	UNID	50			
27	CATETER GELCO Nº 18	UNID	50			
28	CATETER GELCO Nº 20	UNID	50			
29	CATETER GELCO Nº 22	UNID	50			
30	CATETER GELCO Nº 24	UNID	50			
31	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 10 TIPO SONDA	UNID	20			
32	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 6	UNID	20			
33	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNID	100			
34	COLETOR DE FEZES / URINA UNIVERSAL	UNID	100			
35	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	PCT C/100	100			
36	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	PCT C/100	100			
37	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	2000			
38	EQUIPO SORO MACRO GTS C/ INJETOR LATERAL	UNID	1000			
39	EQUIPO SORO MICRO GTS C/ INJ LATERAL	UNID	500			
40	ESPARADAPRO TECIDO 10 CM X 4,5 METROS	RL	100			
41	ESTETOSCÓPIO ADULTO COMUM	UNID	20			
42	FITA ADES HOSP 19MM X 50M	RL	50			
43	FITA MICROPORE 10CMX10M	CX	100			
44	FITA MICROPOROSA 5 X 10M	RL	100			
45	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	100			
46	FRALDA DESC. GER. TAM G 08UN SLIM EM CADA PACOTE.	PCT	50			
47	FRALDA DESC. GER. TAM M 08UN SLIM EM CADA PACOTE.	PCT	50			
48	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UND	10			
49	GLICOSIMETRO	UND	30			
50	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	20			
51	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNID	20			
52	LAMINA MICROSCÓPIA PONTA FOSCA CX C/ 50	CX	150			
53	LARINGOSCÓPIO	UNID.	8			
54	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO	CX	50			
55	MASCARA P/ PROTEÇÃO N 95 C/20	CX	20			
56	NEBULIZADOR	UNID	12			
57	OTOSCÓPIO	UNID.	8			
58	OXIMETRO	UNID.	12			
59	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 05CM/100M	RL	25			
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM/100M	RL	40			
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 200MM X 100MT	RL	35			
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 25CM/100M	RL	50			
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 300MM X 100MT	RL	50			
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 350MM X 100MT	RL	30			
65	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA. 400MM X 100MT	RL	35			
66	SCALP Nº. 19	UNID.	500			
67	SCALP Nº. 21	UNID.	1.000			
68	SCALP Nº. 23	UNID.	2.000			
69	SCALP Nº. 25	UNID.	2.000			
70	SCALP Nº. 27	UND	500			
71	SERINGA 01 ML COM AGULHA	UNID.	2.000			

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

72	SERINGA 01 ML SEM AGULHA	UNID.	1.000			
73	SERINGA 03 ML COM AGULHA	UNID.	2.000			
74	SERINGA 03 ML SEM AGULHA	UNID.	1.000			
75	SERINGA 05 ML COM AGULHA	UNID.	2000			
76	SERINGA 05 ML SEM AGULHA	UNID.	1.000			
77	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UNID.	10.000			
78	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	UNID.	5.000			
79	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UNID.	10.000			
80	SERINGA 20 ML SEM AGULHA	UNID.	5000			
81	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR CLINICO	UNID.	30			
82	TIRAS PARA MEDIR GLICOSE (OBS: SER DA MESMA MARCA QUE GLICOSÍMETRO)	UNID	4.000			
83	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	100			
<b>TOTAL DO LOTE:</b>						

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	RL	150			
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	100			
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	DZ	20			
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM	DZ	20			
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	DZ	20			
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	DZ	20			
7	ATADURA GESSADA 10 CM	CX C/ 20	10			
8	ATADURA GESSADA 12 CM	CX C/ 20	10			
9	ATADURA GESSADA 15 CM	CX C/ 20	10			
10	ATADURA GESSADA 20 CM	CX C/ 20	10			
11	AVENTAL S/ MANGA PCT 10 UND	PCT	10			
12	CAMISOLA DESCARTAVEL SEM MANGA TAMANHO ÚNICO, COM 10 UNID EM CADA PACOTE.	PC	50			
13	CAMPOS OPERATÓRIOS 23X25	PCT C/50	10			
14	CAMPOS OPERATÓRIOS 45X50	PCT C/50	20			
15	COLETOR DE URINA 2000 ML SISTEMA ABERTO	UNID	50			
16	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13L	UNID	1000			
17	COLETOR MAT PERFURO-CORTANTE CAPAC. 20L	UNID	1000			
18	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	2.000			
19	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	100			
20	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. N. EST. 100UN	PCT	200			
21	ESPATULA DE AYRES CRUZEIRO 100UN	PCT	300			
22	ESPECULO VAGINAL G DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	500			
23	ESPECULO VAGINAL M DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	3000			
24	ESPECULO VAGINAL P DESC S/ LUB ESTÉRIL	UNID	2000			
25	FIO CAT. GUT CROMADO 0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
26	FIO CAT. GUT CROMADO 1-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
27	FIO CAT. GUT CROMADO 2-0C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
28	FIO CAT. GUT CROMADO 3-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
29	FIO CAT. GUT CROMADO 4-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
30	FIO CAT. GUT SIMPLES 0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
31	FIO CAT. GUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
32	FIO CAT. GUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			
33	FIO CAT. GUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

34	FIO CAT. GUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA T-4,0 CM	CX	5		
35	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
36	FIO DE NYLON Nº 1 C/AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
37	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	10		
38	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	10		
39	FIO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
40	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	10		
41	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	10		
42	FIO DE NYLON Nº3 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
43	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	10		
44	FIO DE NYLON Nº4 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
45	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 3,0 CM	CX	10		
46	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 3,5 CM	CX	10		
47	FIO DE NYLON Nº5 C/ AGULHA T- 4,0 CM	CX	10		
48	FIO POLIGLACTINA 910 Nº 2,0	CX	1		
49	FIO POLIGLACTINA 910 Nº1,0	CX	1		
50	GLICOSÍMETRO G-THEC FREE	UNID	50		
51	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	UNID	50		
52	LAMINA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	10		
53	LAMINA BISTURI Nº 12 CX C/ 100	CX	10		
54	LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	10		
55	LAMINA BISTURI Nº 21 CX C/ 100	CX	10		
56	LAMINA BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	10		
57	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	10		
58	LANCETAS PARA GLICOSE	UNID	5000		
59	PAPEL CREPADO - 20 X 20 C/500	PCT	10		
60	PAPEL CREPADO - 30 X 30 C/500	PCT	10		
61	PAPEL CREPADO - 40 X 40 C/500	PCT	10		
62	PAPEL CREPADO - 50 X 50 C/500	PCT	10		
63	PAPEL LENÇOL BCO 70X50 BRANCO	RL	100		
64	SERINGA 01 ML COM AGULHA	UNID.	2.500		
65	SERINGA 03 ML COM AGULHA	UNID.	2.500		
66	SERINGA 05 ML COM AGULHA	UNID.	3.000		
67	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UNID.	5.000		
68	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UNID.	5000		
69	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	UNID	20		
70	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	20		
71	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	20		
72	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	20		
73	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	20		
74	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	20		
75	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UNID	20		
76	SONDA URETRAL Nº 06 DESC	UNID	20		
77	SONDA URETRAL Nº 08 DESC	UNID	20		
78	SONDA URETRAL Nº 10 DESC	UNID	20		
79	SONDA URETRAL Nº 12 DESC	UNID	20		
80	SONDA URETRAL Nº 14 DESC	UNID	20		
81	SONDA URETRAL Nº 16 DESC	UNID	20		
82	SONDA URETRAL Nº 18 DESC	UNID	20		
83	SONDA URETRAL Nº 20 DESC	UNID	20		
84	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE CX C/50 FITAS. G-THEC FREE	CX	100		
85	TIRAS REAGENTE DE GLICOSE CX C/50 FITAS. ON CALL PLUS	CX	100		
				<b>TOTAL DO LOTE:</b>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

Obs<sup>1</sup>. Inserir o Valor Por Extenso de Cada Lote;

Obs<sup>2</sup>. Inserir o Valor Total da Proposta Por Extenso;

Obs<sup>3</sup>. Os lotes acima identificados como (EXCLUSIVO ME/EPP) poderão ser cotados por todas as empresas licitantes, porém, caso haja o número mínimo de três empresas enquadradas como ME/EPP que tenham interesse nos lotes, os mesmos serão destinados exclusivamente para estas;

a) O prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (Não inferior a 60 [sessenta] dias corridos).

b) Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ dias (Não superior a 05 [cinco] dias corridos).

c) Declaramos que estamos aptos entregar os produtos acima descritos na cidade de Sebastião Laranjeiras em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias corridos.

d) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, seguros, taxas, deslocamentos ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.

Local e Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social

CNPJ

Nome do Responsável Pela Assinatura

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

**OUTORGANTE:**

\_\_\_\_\_ (Nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, Residente  
\_\_\_\_\_ (endereço), \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (Estado).

**OUTORGADO:**

\_\_\_\_\_ (Nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, Residente  
\_\_\_\_\_ (endereço), \_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (Estado).

**PODERES:**

O Outorgante, acima qualificado, confere ao Outorgado, também qualificado acima, poderes para representá-lo junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com a finalidade de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019**.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2019

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Sebastião Laranjeiras / BA

Senhor Pregoeiro,

A \_\_\_\_\_(Razão Social da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ N°. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_**DECLARA**, para fins de participação na licitação Pregão Presencial N°. 018/2019, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2019

À

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

Setor de Licitação

A Empresa \_\_\_\_\_ (**Razão Social da empresa**) \_\_\_\_\_, CNPJ N°. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_ **DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Administrativo nº. 064/2019, Pregão Presencial SRP N° 018/2019**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2019 – EDITAL PP SRP N°. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE ME / EPP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2019

Para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a **Lei Complementar nº. 123/2006**,  
**DECLARAMOS:**

( ) Que **não possuímos** a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

( ) Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

( ) Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

( ) Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 27, INCISO V, LEI 8.666/93

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 018/2019

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de atendimento ao disposto no **Inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, "institui normas para licitações e contratos da Administração Pública", acrescido pela **Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999**, "Altera dispositivos da **Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o Art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública**", **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.**

Local e Data.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20 de Junho de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30m

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na Rua Sete de Abril, Sn, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, de outro lado, a(s) empresa(s):

**EMPRESA**

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas COMPROMISSÁRIAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto desta ATA é a Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com as especificações abaixo descritas:

**(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4. A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3 – A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR REGISTRADO**

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

##### **10.2– Do Contratante:**

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF**

**Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal**

**Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações do SUS**

**Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica**

**Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU**

**Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo**

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que



# **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000**

**CNPJ.: 13.982.616/0001-57**

**Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

---

seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras-Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Geraldo dos Santos Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Compromissária

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas \_\_\_\_\_

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 018/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico hospitalar, odontológico e medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado aos PSF's, Postos de Saúde e Hospital Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243